



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016-HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA-ME, PARA A AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIAS RENAL E DE PRÓSTATA EM PACIENTES TRANSPLANTADOS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA-ME**, com sede na Passagem Bom Sossego, nº 20, Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67.030-245, Fone: (91) 3238-3814, (91) 3282-0788, e-mail: [licitacao\\_sim@guilberfarma.com](mailto:licitacao_sim@guilberfarma.com), inscrita no CNPJ sob o nº 01.399.246/0001-40, neste ato representado pelo procurador, **TIAGO MACHADO BEZERRA**, brasileiro, portador da CI nº 3217293 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 795.612.762-91, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, pactuam o presente Contrato de Prestação de Serviços com base no **Processo nº 2016/55.177, Dispensa de Licitação nº 006/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, devidamente autorizada pelo Diretor Geral do HOL, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33056 de 26/01/2016, ao qual se encontra vinculado, bem como à proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Instrumento Contratual, a contratação de empresa do ramo pertinente para à aquisição em caráter emergencial, de material técnico hospitalar para realização de biópsias renal e de próstata em pacientes transplantados, por um período de 06 (seis) meses, conforme discriminado no Anexo I.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	AGULHAS PARA BIOPSIA RENAL, 18 x 20cm, MARCA:HISTO FABRICANTE: HISTO S.A. – ARGENTINA PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	330	UND	R\$ 119,00	R\$ 39.270,00

**Assessoria de Contratos**

1

